



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.331, DE 14 DE JULHO DE 2020.

"Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Aildo Pereira Dias, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2005 a 01/05/2010, que serão gozados no período de 14/07/2020 a 07/08/2020.

Art. 2º A servidora Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 18/04/2010 a 17/04/2015, que serão gozados no período de 13/07/2020 a 27/07/2020.

Art. 3º A servidora Angela Maria Gomes Machado, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 13/02/2010 a 12/02/2015, que serão gozados no período de 14/07/2020 a 11/09/2020.

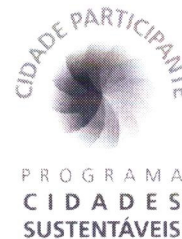
Art. 4º Ao servidor Wilson Paulo de Sousa, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/05/2010 a 02/05/2015, que serão gozados no período de 14/07/2020 a 27/08/2020.

Art. 5º A servidora Maria José Giaculi Pimentel, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 20/04/2000 a 19/04/2005, que serão gozados no período de 20/07/2020 a 03/08/2020.

Art. 6º A servidora Regina Celia Rodrigues Rezende, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 13/02/2010 a 12/02/2015, que serão gozados no período de 27/07/2020 a 25/08/2020.

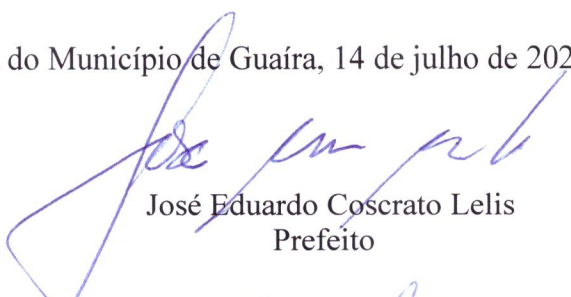


Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



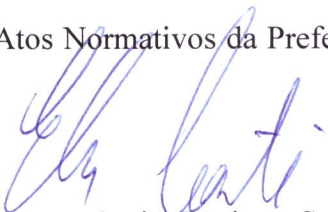
Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 14 de julho de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva